



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6096—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	2
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>9</b>
PRESIDÊNCIA .....	9
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	13
DIRETORIA GERAL.....	14
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	48
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	48
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	52
DIRETORIA FINANCEIRA .....	55
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE .....	60

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ARAGUAINA**  
**2ª vara da família e sucessões**  
**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição/Curatela, Processo nº 0015907-47.2025.827.2706, ajuizada por DJALMIRA DE SOUSA SANTOS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1.727.740 SSP/TO, inscrita no CPF nº 387.101.101-00, residente na Rua Santa Cruz, nº 846, Centro, Araguaína-TO, em face de CLOVIS DA FONSECA SANTOS, inscrito no RG sob o nº 978.170 SSP/TO e CPF sob o nº 090.665.601-00, residente no endereço acima, diagnosticada com portador de Diabetes Mellitus Insulino Dependente CID E10.4; possui sequelas de AVC Cid I69.4; Hipoglicemia Não Especificada CID E16.6, Hipercolesterolêmica CID E78.0. E decorrência do Alzheimer, tem perda de memória. Pela Juíza, no evento 55, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de CLOVIS DA FONSECA SANTOS, nomeando-lhe DJALMIRA DE SOUSA SANTOS, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil. Considerando que a requerida possui bens em seu nome, determino hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil, bem como notifique-se o Cartório de Registro de Imóveis dessa cidade sobre a hipoteca dos bens do interditado. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 03/10/2025. (Ass.) **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 18/12/2025. Eu, FRANCISCA KELLY SOARES DE SOUZA, estagiária do judiciário, que digitei.

**AUGUSTINÓPOLIS**  
**1ª Vara**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0004271-09.2024.8.27.2710), tendo como Requerente o ESTADO DO TOCANTINS e como requeridos JRB DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ 41.922.838/0001-10), JRB DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ 41.922.838/0005-43) e seu representante legal JOSE RIBAMAR BATISTA DO NASCIMENTO.

Sendo o presente para **CITAR**, nos termos da Lei de Execução Fiscal os requeridos **JRB DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ 41.922.838/0001-10)**, **JRB DO NASCIMENTO LTDA (CNPJ 41.922.838/0005-43)** e seu representante legal **JOSE RIBAMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 27/04/2026. Eu, Hilquias Campelo Sales, Técnico Judiciário, que digitei.

**DIANÓPOLIS**  
**Vara cível**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000558-29.2019.8.27.2701 de Usucapião, tendo como requerente RUBENS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, corretor de imóveis, RG 305.632 SSP/TO, inscrito no CPF 790.208.601-00, residente e domiciliado no Loteamento Lajinha, Zona Rural, Porto Alegre do Tocantins, ou ainda na Rua Santa Luzia, Qd 14, Lot 10, Centro, Porto Alegre do Tocantins (TO). CEP 77.395-000, e requerido GILSON GRUTZMACHER, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF 270.864.37034, residente e domiciliado na Tv. Cláudio O. Rodrigues, n.º 548, CEP 97670-000, São Borja

(RS). Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA os interessados ausentes e desconhecidos para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis (TO), aos 04 dias do mês de maio do ano de 2025. Eu, MAICON DENER FERNANDES, matrícula 354475, Chefe de Secretaria, digitei e conferi.

**GURUPI**  
**2ª vara cível**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os autos n.º **0002843-19.2025.8.27.2722, de Ação de Monitoria requerida por JALILI ALESSANDRA SANTANA KEIM em face de JULCELANE CARDOSO DE LIMA**, e por este meio CITA o(a) requerido(a) **JULCELANE CARDOSO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 618.427.101-68, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, **no prazo de quinze (15) dias**, proceder ao pagamento da importância de **R\$ 1.849,00 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais)**, acrescida dos acessórios e cominações legais, bem como, o pagamento dos honorários advocatícios (CPC, art. 701), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando ciente que, na hipótese de pagamento, ficará isento de custas e despesas processuais (CPC, art. 701, § 1º) e, ainda, que poderá oferecer embargos no prazo acima mencionado. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 672818731125, no site [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br), no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2026. Eu \_\_\_\_\_, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

**Diretoria do foro**  
**Portarias**

**Portaria Nº 1383 de 04 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI**

LUTO

O Dr. **NILSON AFONSO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor **NASSIB MAMUD**, pai do juiz Nassib Cleto Mamud, titular da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, ocorrido nesta segunda-feira (4/5), aos 85 anos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECRETAR LUTO** oficial no âmbito da Comarca de Gurupi/TO, por **03 (três) dias**, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro, em sinal de pesar pelo falecimento de **NASSIB MAMUD**. À Família, nossas condolências.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Dr. **NILSON AFONSO DA SILVA**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**PALMAS**  
**Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis**  
**Intimações às partes**

**INTIMAÇÃO**

**Monitoria Nº 0004509-68.2024.8.27.2729/TO**

**AUTOR: ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA**

**RÉU: REGIS ANTONIO MARQUES**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor do despacho proferida nos presentes autos, a seguir transcrito: "...1.RELATÓRIO Trata-se de ação monitoria ajuizada por ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA em face de REGIS ANTONIO MARQUES, objetivando a constituição de título executivo judicial no valor atualizado de R\$ 1.250,63 (mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Narra a exordial que, em 14/03/2023, as partes envolveram-se em acidente de trânsito (colisão traseira), no qual o réu, conduzindo veículo oficial, atingiu o automóvel do autor. Aduz que houve composição verbal e confissão de dívida via aplicativo de mensagens (WhatsApp), na qual o requerido se comprometeu a arcar com R\$ 1.400,00 para o conserto, de forma parcelada. Todavia, após o pagamento da primeira parcela de R\$ 280,00, o réu restou inadimplente. Instruiu a inicial com fotos, orçamentos, comprovante de PIX e transcrições de diálogos eletrônicos. No evento 28, DECDESPA1, este Juízo deferiu a expedição do mandado monitorio. No evento 46, CERT3 consta Certidão da Oficiala de Justiça atestando a citação e intimação positiva do réu REGIS ANTONIO MARQUES (evento 46, COMP1 e evento 46, COMP2) por meio do aplicativo WhatsApp, conforme prerrogativas da Portaria Conjunta nº 11/2021-PRESIDÊNCIA/ASPRE. Transcorrido o prazo legal, o requerido REGIS ANTONIO MARQUES não efetuou o pagamento e não interpôs embargos monitorios, conforme certificado

nos autos. Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. 2. FUNDAMENTAÇÃO O ponto central desta lide reside na inércia do réu perante a citação válida. No evento 46, CERT3 consta Certidão da Oficiala de Justiça atestando a citação e intimação positiva do réu REGIS ANTONIO MARQUES (evento 46, COMP1 e evento 46, COMP2) por meio do aplicativo WhatsApp, conforme prerrogativas da Portaria Conjunta nº 11/2021-PRESIDÊNCIA/ASPRE. Transcorrido o prazo legal, o requerido REGIS ANTONIO MARQUES não efetuou o pagamento e não interpôs embargos monitórios, conforme certificado nos autos. Logo, de rigor o reconhecimento e decretação da revelia do réu REGIS ANTONIO MARQUES. No rito monitorio, a ausência de pagamento ou de oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias úteis acarreta uma consequência jurídica específica e automática, operando-se a conversão da prova escrita em título executivo judicial de pleno direito. É o que preceitua o art. 701, § 2º, do Código de Processo Civil: "Caso não seja efetuado o pagamento e não sejam opostos embargos no prazo previsto no caput, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade". Diferente do procedimento comum, onde a revelia gera a presunção relativa de veracidade (art. 344, CPC), na ação monitoria o silêncio do réu transmuda o mandado inicial de pagamento em mandado de execução, operando uma cognição sumária que se torna definitiva pela preclusão. A prova que aparelha a inicial é robusta e atende aos requisitos do artigo 700 do CPC. A "prova escrita sem eficácia de título executivo" é todo documento que, embora não seja dotado de força executiva imediata, permite ao julgador inferir a existência da obrigação e a probabilidade do direito alegado. A jurisprudência consolidou o entendimento de que diálogos travados em redes sociais e aplicativos de mensagens (WhatsApp), nos quais se verifica a assunção de obrigação pecuniária e o reconhecimento de dívida, constituem prova escrita hábil para o manejo da via monitoria. No caso concreto, as capturas de tela do evento 1, ANEXO6 demonstram o réu reconhecendo o sinistro, indicando oficina e prometendo o pagamento das parcelas de R\$ 280,00 (evento 1, COMP4). O comportamento configura verdadeira declaração de vontade unilateral e reconhecimento de dívida, nos moldes do art. 107 do Código Civil, que privilegia a liberdade das formas nas declarações de vontade. Portanto, diante da liquidez do valor pleiteado e da inércia do devedor, a procedência do pedido é medida imperativa. 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, com fulcro no artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil, diante da ausência de pagamento e de embargos, DECLARO CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL em favor de ANTONIO JURANDIR ALVES OLIVEIRA FEITOSA contra REGIS ANTONIO MARQUES, convertendo o mandado inicial de pagamento em mandado de execução no valor de R\$ 1.250,63 (mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), devendo a importância ser acrescida de correção monetária pelo índice IPCA e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pela SELIC, abatido o IPCA do período, ambos incidentes a partir da data da última atualização da conta apresentada no evento 1, CALC7 - 07/02/2024, até o efetivo pagamento. CONDENO o réu REGIS ANTONIO MARQUES ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como da verba honorária no montante de 10% (dez por cento) do valor atualizado da condenação. DETERMINO a intimação do devedor para o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de mais 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Não havendo pagamento voluntário, a parte credora deverá apresentar planilha atualizada do débito e requerer as medidas executivas de seu interesse. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito.

### **INTIMAÇÃO**

**Monitória Nº 0003172-44.2024.8.27.2729/TO**

**AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO**

**RÉU: RAFAEL VINICIUS DA ROCHA**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor do despacho proferida nos presentes autos, a seguir transcrito: "...Trata-se de AÇÃO MONITÓRIA. A parte requerida foi citada (evento 47) e não apresentou embargos monitórios. Eis o relatório, em breve resumo. Passo a decidir. O procedimento da ação monitoria, disciplinado pelos artigos 700 a 702, do Código de Processo Civil, permite, como medida abreviativa da marcha processual, a imediata constituição de título executivo judicial, em caso de inércia do requerimento em pagar o débito ou em opor embargos, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se o feito pelo rito previsto para o cumprimento de sentença, instituído pela Lei nº 11.232/2005. Dessa forma, possibilita a perfeita observância dos princípios da economia e celeridade processuais, bem como da efetividade do processo, uma vez que viabiliza a rápida superação da fase cognitiva. No caso concreto, pleiteia o autor o recebimento de seu crédito, provando por documento hábil a existência da dívida. O réu, por seu turno, manteve-se silente quanto ao seu débito, não o pagando nem oferecendo defesa por meio de embargos. Ante tal conduta, exsurge como imperiosa a incontrovérsia pela confissão ficta quanto à matéria de fato. Nesse contexto, a procedência da monitoria se impõe, conforme estabelece o artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil. Pelo exposto, com fundamento no artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil, declaro constituído o título executivo judicial, e, de consequência, converto o mandado de pagamento em mandado executivo judicial, devendo o feito prosseguir nos termos da Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito.

### **Sentenças**

### **INTIMAÇÃO**

**Procedimento Comum Cível Nº 0017210-32.2022.8.27.2729/TO**

**AUTOR: IVETE PEREIRA FONTES**

**RÉU: SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por IVETE PEREIRA FONTES

em face da SOCIEDADE DE APOIO À LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS, para:CONDENAR a parte requerida a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a transferência da titularidade do imóvel situado à Avenida G, Quadra 38, Lote 15, Loteamento Jardim Aurenny III, mediante averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como à baixa da titularidade da autora junto ao cadastro imobiliário do Município de Palmas/TO, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitada ao total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).CONDENAR a parte requerida ao pagamento da quantia de R\$ 13.578,81 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente aos débitos tributários vinculados ao imóvel após a doação.JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais.Condenar o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, §2º, do CPC.CIBELE MARIA BELLEZIA, Juíza de Direito.

## **PARAÍSO**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias**

Autos de Ação Penal: 00053251020258272731 Chave: 924534265325. Acusado: MAYCON DOUGLAS ALVES DA CUNHA. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **MAYCON DOUGLAS ALVES DA CUNHA**, brasileiro, casado, auxiliar de mecânico, nascido aos 06/11/2000, filho de Suely Alves da Silva e Francimar da Cunha, inscrito no CPF sob o n.º 708.484.871-17, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita**: "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR MAYCON DOUGLAS ALVES DA CUNHA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 303, §1º, c/c artigo 302, §1º, inciso I, ambos do Código de Trânsito Brasileiro. **PENA DEFINITIVA**: fica o réu **MAYCON DOUGLAS ALVES DA CUNHA**, definitivamente condenado a 9 (nove) meses e 7 (sete) dias de detenção, regime ABERTO, com a pena específica de proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor, pelo prazo de 2 (dois) meses, consoante determinado pelo artigo 293 da Lei nº 9503/97". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 30/04/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito.

#### **Vara das Fazendas e Registros Públicos e Precatórias Cíveis** **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**ORIGEM: Processo Eletrônico: n° 50056675320138272731; Chave do Processo: 421241277413; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: MUNICÍPIO DE PUGMIL; Dr. LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS – (TO007788). EXECUTADO(S): VICENTE AUGUSTO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 38896060168. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 75, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: "Ante o exposto, e com fundamento no art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, **DECLARO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito na CDA que instruiu a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II, e art. 924, V do CPC combinado com artigo 156,V do Código Tributário nacional. Sem custas processuais (art. 39 da Lei 6.830/80). Sem honorários (STJ - REsp: 1769201 SP 2018/0033038-2) e súmula 421 do STJ. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, § 3º, III, c/c § 4º, II ambos do CPC). Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Interposta apelação, colham-se as contrarrazões e remetam-se os autos ao TJTO, na forma do §3º do art. 1.010 do CPC. Caso contrário, operado o trânsito em julgado (preclusão). Neste último caso, baixem-se com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.". **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**ORIGEM: Processo Eletrônico: n° 50056216420138272731; Chave do Processo: 926625561813; Natureza da Ação: Execução Fiscal; Exequente: MUNICÍPIO DE PUGMIL; Dr. LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS – (TO007788). EXECUTADO(S): LUZIMARIA PEREIRA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF n.º 00821200135. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 61, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: "Ante o exposto, e com fundamento no art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, **DECLARO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito na CDA que instruiu a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II, e art. 924, V do CPC combinado com artigo 156,V do Código Tributário nacional. Sem custas processuais (art. 39 da Lei 6.830/80). Sem

honorários (STJ - REsp: 1769201 SP 2018/0033038-2) e súmula 421 do STJ. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, § 3º, III, c/c § 4º, II ambos do CPC). Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Interposta apelação, colham-se as contrarrazões e remetam-se os autos ao TJTO, na forma do §3º do art. 1.010 do CPC. Caso contrário, operado o trânsito em julgado (preclusão). Neste último caso, baixem-se com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50053765320138272731; Chave do Processo: 724747130913 ; Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** MUNICÍPIO DE PUGMIL; Dr. LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS – (TO007788). **EXECUTADO(S): CELIA MARIA ANDRADE DA SILVA PONTES, pessoa física, inscrita no CPF nº 88964000153. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 65, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: “Ante o exposto, para fins de parametrização processual, DECLARO a prescrição intercorrente da presente execução fiscal, nos termos do art. 40, §4º da Lei 6.830/90 (LEF). EXTINGO o feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso II e art. 203, §1º, ambos do CP. Sem custas e sem honorários. Promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Intime-se. Cumpra-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50053652420138272731; Chave do Processo: 578497604713; Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** MUNICÍPIO DE PUGMIL; Dr. LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS – (TO007788). **EXECUTADO(S): NESTOR PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 86398067134. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 84, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: “Ante o exposto, e com fundamento no art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, **DECLARO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito na CDA que instruiu a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II, e art. 924, V do CPC combinado com artigo 156,V do Código Tributário nacional. Sem custas e sem honorários (STJ, AgInt no REsp 1947981 SP 2021/0210236-9, Relator.: Ministro HUMBERTO MARTINS, Data de Julgamento: 26/02/2024, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/02/2024 c/c art. 39 da Lei 6830/80). Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, § 3º, III, c/c § 4º, II ambos do CPC). Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Interposta apelação, colham-se as contrarrazões e remetam-se os autos ao TJTO, na forma do §3º do art. 1.010 do CPC. Caso contrário, operado o trânsito em julgado (preclusão). Neste último caso, baixem-se com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 50053531020138272731; Chave do Processo: 721542037913; Natureza da Ação:** Execução Fiscal; **Exequente:** MUNICÍPIO DE PUGMIL; Dr. LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS – (TO007788). **EXECUTADO(S): EULINA ALVES DE ALMEIDA ARUJO, pessoa física, inscrita no CPF nº 38907810125. INTIMAR OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que tomem conhecimento do inteiro teor da SENTENÇA, COM resolução do mérito, proferida nos autos acima descritos, contida no evento 72, *que seguem parcialmente transcrita* consoante parte dispositiva: “Ante o exposto, e com fundamento no art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80, **DECLARO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito na CDA que instruiu a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II, e art. 924, V do CPC combinado com artigo 156,V do Código Tributário nacional. Sem custas processuais (art. 39 da Lei 6.830/80). Sem honorários (STJ - REsp: 1769201 SP 2018/0033038-2) e súmula 421 do STJ. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 496, § 3º, III, c/c § 4º, II ambos do CPC). Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Interposta apelação, colham-se as contrarrazões. Caso contrário, operado o trânsito em julgado (preclusão). Neste último caso, baixem-se com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.”. **EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito.**

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste edital, **CITA** o(s) acusado(s): JULIO CESAR DE MELO, brasileiro, casado, CPF nº 426.987.231-49, nascido em 25/07/1970, filho de VALMIRA NEIAS DE MELO e ZELIO DE MELO, com endereço delcarado Rua Comendador Joaquim Alves, 00 - Quadra 45, Lote 11 - Jundiáí - 75110130 Anápolis - GO, nos autos da **Ação Penal nº 0000631-34.2026.8.27.2740**, por estar(em) em lugar incerto ou não

sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para, querendo, apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no **prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado constituído, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal. Consigna-se que, caso a resposta não seja apresentada no prazo legal, será nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la. O prazo para a defesa terá início a partir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou de defensor constituído. Decorrido o prazo do edital e o prazo para apresentação da defesa inicial, não comparecendo o(a) acusado(a) nem sendo constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17838134v2** e do código CRC **dacdf9d4**.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste edital, **CITA** o(s) acusado(s): **JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 075.003.224-37, natural de Petrolina/PE, nascido em 24/10/1988, filho de Maria Genilda de Souza Silva e Nivaldo de Sousa Silva, residente na Rua 30, nº 315, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CEP 56.320-780, nos autos da **Ação Penal nº 0000632-19.2026.8.27.2740**, por estar(em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para, querendo, apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no **prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado constituído, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal. Consigna-se que, caso a resposta não seja apresentada no prazo legal, será nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la. O prazo para a defesa terá início a partir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou de defensor constituído. Decorrido o prazo do edital e o prazo para apresentação da defesa inicial, não comparecendo o(a) acusado(a) nem sendo constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17837674v3** e do código CRC **c0dc6710**.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste edital, **CITA** o(s) acusado(s): **G M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.204.541/0001-43, com endereço na rua João Calado Borba, 963, Centro, Jupi/PE, nos autos da **Ação Penal nº 0000632-19.2026.8.27.2740**, por estar(em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para, querendo, apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no **prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado constituído, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal. Consigna-se que, caso a resposta não seja apresentada no prazo legal, será nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la. O prazo para a defesa terá início a partir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou de defensor constituído. Decorrido o prazo do edital e o prazo para apresentação da defesa inicial, não comparecendo o(a) acusado(a) nem sendo constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17838064v2** e do código CRC **87eb516f**.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O Dr. HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste edital, **CITA** o(s) acusado(s): **M P DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.953.271/0001-03, com endereço na rua Quinze de Novembro, nº 1428, bairro Nossa Senhora das Graças, Gravatá/PE, CEP 55.642-550, nos autos da **Ação Penal nº 0001550-28.2023.8.27.2740**, por estar(em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para, querendo, apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no **prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado constituído, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal. Consigna-se que, caso a resposta não seja apresentada no prazo legal, será nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la. O prazo para a defesa terá início a partir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou de defensor constituído. Decorrido o prazo do edital e o prazo para apresentação da defesa inicial, não comparecendo o(a) acusado(a) nem sendo constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal.

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico

assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **17838538v2** e do código CRC **4c626201**.

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania criminal**

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR** **TERMO DE SORTEIO DE JURADOS**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Wanderlândia/Tocantins, às 15 horas e 20 minutos, na sala das audiências onde se achavam presentes o MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. **José Carlos Ferreira Machado**, comigo Auxiliar de Cartório ao final assinado, o Promotor de Justiça Dr. **Gilmar Pereira Avelino** e o Defensor Público Dr. **Uthant Vandré Nonato Moreira Lima Gonçalves**, o Advogado Dr. Wilkener Alencar dos Santos – OAB 11968/TO, e o estagiário de direito Alexandre César Queiroz da Silva, declarou o MM. Juiz que tendo sido designados para a primeira Sessão Ordinária do Júri Popular, passava a proceder ao sorteio dos vinte e cinco (25) Jurados e quinze (15) Jurados Suplentes que terão de servir nas referidas Sessões. **Aberta a urna geral foram sorteados os nomes dos seguintes jurados para trabalharem na 1ª temporada, nos dias 19 de maio do ano de 2026 e 02 e 16 de junho do ano de 2026, onde haverá três sessões de julgamento:** 1. MARIA ALVES WANDERLEY, 2. LANA KESSIA SANTOS MACEDO, 3. DIVINA LOPES DA CONCEIÇÃO, 4. KAMILA ITALA MOREIRA BARBOSA, 5. MARIA CÉLIA ALVES DO CARMO, 6. CLÁUDIA PEREIRA SANTOS, 7. ANTÔNIA RODRIGUES DE BRITO LIMA, 8. ANA PAULA BARBOSA PAVARINI, 9. MARCOS ANTÔNIO AUGUSTINHO DE LIMA, 10. GEANES GOMES DA ROCHA, 11. DIANA REGINA EVANGELISTA DE ALMEIDA, 12. CÍCERO RODRIGUES PINHEIRO, 13. ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, 14. ANNA BEATRIZ DIAS DE JESUS SILVA, 15. MARIA DO DISTEVO LEMOS RODRIGUES SILVA, 16. CLERISMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, 17. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS, 18. DOMINGOS GONÇALVES DE SILVA, 19. MARIA CLEUDE FERREIRA, 20. GERMÍNIA NOGUEIRA DOS SANTOS SOUSA, 21. MARIA SILVANIA DE AQUINO PEREIRA SOUSA, 22. ROSICLEUSA DE JESUS CORTES, 23. VALDESCLEI LEMOS ALENCAR, 24. JOELMA SILVA OLIVEIRA, 25. JOGE ANDERSON SAINT ARLES. Os nomes a seguir referem-se aos jurados suplentes que deverão comparecer a todas as sessões de julgamento da 1ª Temporada: 1. LIDIA MOREIRA DE SOUSA SIRQUEIRA, 2. CLEIDIOMAR SANTOS DE SOUSA, 3. WALDENE MOREIRA BARBOSA, 4. EDNA MARCIA VIEIRA DOS SANTOS, 5. ZULMIRA DE JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, 6. ANGLA ALVES DA COSTA, 7. ZENAIDE SINHA PESSOA, 8. JÚNIO CARDOSO DA SILVA, 9. FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, 10. TEREZA COSTA DOS SANTOS. Concluído o sorteio, foram recolhidas as cédulas a outra urna, que fica em nosso Cartório, após ser entregue a Escrivã do Júri e ficando a chave em poder do MM. Juiz de Direito que ordenou se expedisse edital de convocação do Júri com os dias designados para as reuniões do Tribunal e o convite nominal aos jurados sorteados para comparecerem, sob as penas da lei, às sessões de julgamento; do que eu, \_\_\_\_\_Ana Martins da Rocha, lavrei este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

**EDITAL INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR - JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, Juiz de direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR os acusados abaixo relacionados, da designação das sessões de julgamentos da 1ª Temporada do Tribunal do Júri Popular, a se realizarem no Auditório Salão do Tribunal do Júri de Wanderlândia/TO Estado do Tocantins, localizado na Rua Raimundo Pinto, Centro, nesta urbe, no dia em horários designados a seguir: 1 - **MÁRCIO GOMES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/03/2000, natural de Piraquê/TO, filho de Zuleide Gomes Machado, inscrito no CPF nº 077.560.051-20, residente e domiciliado no Povoado Ponta do Asfalto, s/nº, zona rural do município de Wanderlândia/TO, e **SELVAGLEI GOMES MACHADO**, brasileira, casada, nascida aos 27/10/1967, natural de Xambioá/TO, filha de Benedita Gomes da Silva, inscrita no CPF sob nº 030.610.971-98, residente no Povoado Ponta do Asfalto, nº 01, L, zona rural do município de Wanderlândia/TO ficam intimados pelo presente a comparecer no **dia 02 de junho, de 2026, a partir das 08 hs e 30 min da manhã**, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório do Salão do Tribunal do Júri de Wanderlândia – TO, referente à Ação Penal de nº **0000648-43.2021.8.27.2741**, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas **art. 121, §2º, incisos I (motivo torpe) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) c/c art. 29, caput, do Código Penal, sob as diretrizes da Lei nº 8.072/90**. O acusado será defendido em plenário pelo Defensor Público Estadual **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM DP9089195**, e **UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES DP9000353**. Caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento. 2 - **WEMERSON SOUSA SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido aos 20/01/1984, natural de Wanderlândia/TO, filho de Maria das Dores Sousa Santos, inscrito no CPF sob o nº 014.571.091-23, endereço Rua R, s/n, lote 019, setor 24 quadra AJ, CEP: 68537-000, Canaã dos Carajas-PA, fica intimado pelo presente a comparecer no **para o dia 16 de junho de 2026, a partir das 08 hs da manhã**, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório do Salão do Tribunal do Júri de Wanderlândia – TO, referente à Ação Penal de nº **0000590-06.2022.8.27.2741**, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, incurso nas sanções **art. 121, § 2º, I e IV, do Código Penal, com as implicações da lei nº 8.072/1990**. O acusado será defendido em plenário pela Advogada **GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES TO006758**. 3 - **JOSÉ**

**CARLOS MARTINS DA SILVA**, brasileiro, agricultor, nascido aos 19/04/1983, natural de Wanderlândia/TO, filho de Raimunda Francisca Lima, inscrito no CPF sob o nº 020.103.231-73, residente Rua Antônio Guida, Piraquê fica intimado pelo presente a comparecer no **19 de Maio de 2026, a partir das 08 hs da manhã**, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório do Salão do Tribunal do Júri de Wanderlândia – TO, referente à Ação Penal nº **0001648-10.2023.8.27.2741**, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do **Art. 121, § 2º, II (motivo fútil), c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, com as implicações da lei nº 8.072/1990**. O acusado será defendido em plenário, Defensor Público Estadual **UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES** DP9000353. Caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia Estado do Tocantins, 10 de março de 2026. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Martins da Rocha – Auxiliar de Cartório, lavrei e subscrevi.

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

#### **Decreto Judiciário Nº 552, de 4 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, *caput*, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a suspensão do expediente institucional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 19 de maio de 2026, por se tratar de ponto facultativo no âmbito da instituição, razão pela qual se faz necessária a adoção de providências que evitem prejuízos processuais aos jurisdicionados, com a devida prudência na gestão dos atos processuais.

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 26.0.000006088-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins no dia **19 de maio de 2026**, exclusivamente em relação aos processos judiciais em que atue a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Os prazos processuais voltarão a fluir no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

#### **Decreto Judiciário Nº 550, de 4 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000008957-4, resolve exonerar, a partir da data de publicação deste ato, Esly de Almeida Lopes Barros do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no Gabinete da Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

#### **Decreto Judiciário Nº 551, de 4 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000008957-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Esly de Almeida Lopes Barros para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, com lotação no Gabinete da Desembargadora Silvana Maria Parfieniuk.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 553, de 4 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização e desratização, nas dependências dos prédios que abrigam as unidades do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

**CONSIDERANDO** que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo 26.0.000009366-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização dos serviços de dedetização, referentes à 1ª etapa do ano de 2026, nas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário, constantes neste ato.

**§1º** Para execução dos serviços descritos no *caput* deste artigo, o horário de expediente das unidades abaixo listadas, nos dias úteis e locais indicados, será das 08 (oito) às 12 (doze) horas:

Comarca/Local	Data 1ª etapa	Horário	Dia da Semana
Comarca/Local	Data 1	Horário	Dia da Semana
Wanderlandia	08/mai	12:00	Sexta-feira
Augustinópolis	08/mai	14:30	Sexta-feira
Araguatins	08/mai	17:30	Sexta-feira
Peixe	08/mai	12:00	Sexta-feira
Palmeirópolis	08/mai	14:30	Sexta-feira
Alvorada	08/mai	17:00	Sexta-feira
Miracema	08/mai	12:00	Sexta-feira
Miranorte	08/mai	14:00	Sexta-feira
Araguacema	08/mai	17:00	Sexta-feira
Paraíso	08/mai	12:00	Sexta-feira
Cristalândia	08/mai	16:00	Sexta-feira
Guaraí	15/mai	12:00	Sexta-feira
Pedro Afonso	15/mai	15:00	Sexta-feira
Colinas	15/mai	17:00	Sexta-feira
Porto Nacional	15/mai	12:00	Sexta-feira
Ponte Alta	15/mai	16:00	Sexta-feira
Novo Acordo	15/mai	18:00	Sexta-feira
Arraias	15/mai	12:00	Sexta-feira
Taguatinga	15/mai	15:00	Sexta-feira
Paraná	15/mai	17:30	Sexta-feira
Gurupi	29/mai	12:00	Sexta-feira
Araguaína	29/mai	12:00	Sexta-feira
Comarca/Local	Data 1	Horário	Dia da Semana
Wanderlandia	08/mai	12:00	Sexta-feira
Augustinópolis	08/mai	14:30	Sexta-feira
Araguatins	08/mai	17:30	Sexta-feira
Peixe	08/mai	12:00	Sexta-feira
Palmeirópolis	08/mai	14:30	Sexta-feira
Alvorada	08/mai	17:00	Sexta-feira

**§2º** Deverá, obrigatoriamente, permanecer um servidor em cada sala/prédio, para acompanhamento dos trabalhos de dedetização.

**Art. 2º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 555, de 4 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000008681-8, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Anna Tereza Lima Caetano Ramos para o cargo de provimento em comissão de Assessor

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

**Portarias****Portaria Nº 1389 de 04 de maio de 2026**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correcional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o contido no SEI 26.0.000000025-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Plantão Administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período **das 18h do dia 4 de maio às 11h59 do dia 1º de julho de 2026**, será realizado pelas unidades de apoio, na forma do Anexo Único desta Portaria, nos termos da Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, e da Instrução Normativa nº 6, de 8 de novembro de 2022, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de urgência.

**Art. 2º** O plantão far-se-á de forma remota e, sendo necessária eventual diligência, o deslocamento da equipe plantonista será autorizado pelo Diretor-Geral do Tribunal de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

<b>DIRETORIA GERAL - contato (63) 99297-8081</b>	
Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 do dia 1º/7/2026	Diretor-Geral, Francisco Alves Cardoso Filho, matrícula 353448
18h do dia 4/5 às 11h59 do dia 22/5/2026	Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos, matrícula 276925
18h do dia 22/5 às 11h59 do dia 1º/7/2026	Eva Bandeira Barros, matrícula 366529

<b>DIRETORIA JUDICIÁRIA/SUPORTE E-PROC - contato (63) 99989-1766</b>	
Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 de 8/5/2026	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 8/5 às 11h59 de 15/5/2026	Valéria Fortes Bodas, matrícula 353375
18h do dia 15/5 às 11h59 de 22/5/2026	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 22/5 às 11h59 de 29/5/2026	Juliane da Silva Fernandes, matrícula 352743
18h do dia 29/5 às 11h59 de 5/6/2026	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 5/6 às 11h59 de 12/6/2026	Celma Barbosa Pereira, matrícula 352854
18h do dia 12/6 às 11h59 de 19/6/2026	Juliane da Silva Fernandes, matrícula 352743
18h do dia 19/6 às 11h59 de 26/6/2026	Pamela da Rocha Pires Ferreira, matrícula 352901
18h do dia 26/6 às 11h59 de 1º/7/2026	Valéria Fortes Bodas, matrícula 353375

<b>DIRETORIA JUDICIÁRIA/SUPORTE SEEU/BNMP - (63) 99217-4889</b>	
Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 de 8/5/2026	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132
18h do dia 8/5 às 11h59 de 22/5/2026	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 22/5 às 11h59 de	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132

12/6/2026	
18h do dia 12/6 às 11h59 de 26/6/2026	Alini Fabiani Rodrigues Brito, matrícula 364941
18h do dia 26/6 às 11h59 de 1º/7/2026	Harthemiza Katienne de Fátima da Silva Lima, matrícula 198132

**DIRETORIA JUDICIÁRIA/ASSESSORIA - contato (63) 99976-4011**

Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 de 16/5/2026	Cláudio de Souza Rabelo, matrícula 167245
18h do dia 16/5 às 11h59 de 27/5/2026	Rosana Araújo dos Santos, matrícula 183543
18h do dia 27/5 às 11h59 de 3/6/2026	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472
18h do dia 3/6 às 11h59 de 19/6/2026	Rosana Araújo dos Santos, matrícula 183543
18h do dia 19/6 às 11h59 de 1º/7/2026	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - contato (63) 999223-6749**

Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 de 8/5/2026	Bruna Iddino Barbosa de Castro Ohara, matrícula 372166 Lucas Beraldo Roledo, matrícula 371570 Ricardo Marx Costa Soares de Jesus, matrícula 352467 Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924 Paulo Canedo Costa Rodrigues, matrícula 352917
18h do dia 8/5 às 11h59 de 15/5/2026	Lêda de Oliveira Batista Aires, matrícula 353592 Robson Andrade Venceslau, matrícula 352785 João Carlos Vilela Batello, matrícula 352364 Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104
18h do dia 15/5 às 11h59 de 22/5/2026	Lêda de Oliveira Batista Aires, matrícula 353592 Odenir Junior Alves Cardoso, matrícula 371377 Frederico Souza de Abreu, matrícula 360027 Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 Angelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486
18h do dia 22/5 às 11h59 de 29/5/2026	Ruto Cesar Moreira Costa, matrícula 199325 Wagner Willian Voltolini, matrícula 292635 Richard Capitanio, matrícula 354002 Fabiano Alves Santos Santana, matrícula 371520 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104
18h do dia 29/5 às 17h59 de 5/6/2026	Libia Portilho de Sousa, matrícula 365111 Danillo Lustosa Wanderley, matrícula 187237 Gustavo Yuji Ito, matrícula 371528 Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953 Wylker Sousa Cruz, matrícula 352857
18h do dia 5/6 às 11h59 de 12/6/2026	Rosilene Costa dos Reis, matrícula 369111 Renan Almeida Lima, matrícula 371336 Jizreel Jesus da Cruz, matrícula 376025 Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795 Paulo Canedo Costa Rodrigues, matrícula 352917
18h do dia 12/6 às 11h59 de 19/6/2026	Brunna Silva Gonçalves, matrícula 375164 Marcos Vinicius Alves Lucena, matrícula 366615 Denis da Silva Passos, matrícula 369134 Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953 Angelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486
18h do dia 19/6 às 11h59 de 26/6/2026	Ruto Cesar Moreira Costa, matrícula 199325 Everton Pereira da Silva, matrícula 161949

	João Vitor Barbosa Silva, matrícula 362354 Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924 Fabricio Correia da Silva, matrícula 353104
18h do dia 26/6 às 11h59 de 1º/7/2026	Bruna Iddino Barbosa de Castro Ohara, matrícula 372166 Públio Caio Pires Bispo Rodrigues, matrícula 352879 Lucas Rodrigues Brito, matrícula 371388 Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924 Wylker Sousa Cruz, matrícula 352857

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

#### Portaria Nº 1392 de 04 de maio de 2026

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as ações do Programa TCE DE OLHO NO FUTURO: ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA; **CONSIDERANDO** o contido no processo nº 26.0.000009589-2, em trâmite no SEI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso o inciso III do art. 1º da Portaria nº 1143, de 14 de abril de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar *ad referendum* do Tribunal Pleno, os seguintes Magistrados para representarem o Poder Judiciário nas atividades do Programa TCE de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância nos seguintes municípios:

.....  
"III – **Cibele Maria Bellezia** para as ações que serão realizadas em **Aliança do Tocantins** no dia 04 de maio de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**  
Presidente

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **Portarias**

#### **Portaria Nº 1386 de 04 de maio de 2026 CGJUS/CGABCGJUS/COAD**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins (Resolução nº 8, de 25 de março de 2021) e da Lei Estadual nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os expedientes de nº23.0.000016822-0, 23.0.000032545-7, 15.0.000014586-3, 24.0.000002176-4;

**CONSIDERANDO**, por fim, a importância de atuação técnica colaborativa e multidisciplinar entre as áreas envolvidas na tramitação dos expedientes correccionais, especialmente no que se refere aos aspectos operacionais, sistêmicos e normativos aplicáveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria (Resolução nº 8, de 25 de março de 2021) e da Lei Estadual nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

II - Marcelo Laurito Paro, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Jordan Jardim, Juiz Coordenador do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária;

IV - Bruna Patrícia Ferreira Pinto, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Amanda Santa Cruz Melo, Assessora de Planejamento, Projeto e Ações Estratégicas;

VI - Carla Rejany Pimenta de Andrade, Coordenadora dos Serviços Notariais e de Registro;

VII - Hyllaine Asevedo da Silva, Coordenadora de Correição, Planejamento e Aprimoramento da Primeira Instância;

VIII - Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenadora Administrativa;

IX - Poliano Coelho Mendes, servidor do Núcleo de Priorização e Prevenção;

X - Josina da Silva Morais, Assessora Técnica de Desembargador;

XI - Giann Magna de Oliveira Almeida de Moura, Assessora Jurídica de Desembargador;

XII - Wesley de Lima Benicchio, Assessor Técnico de Desembargador.

Parágrafo único. É fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do resultado dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de trabalho será coordenado pelo Juiz Auxiliar Manuel de Faria Reis Neto.

Art. 4º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar relatório conclusivo com minutas de alteração das normativas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.945, de 28 de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho**  
**Corregedor -Geral da Justiça**

## **DIRETORIA GERAL**

### **Decisões**

**PROCESSO** 26.0.000008163-8

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** Capacitação

**Decisão Nº 3209 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

#### **1. RELATÓRIO**

Trata-se da contratação de empresa para ministrar o curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, para magistrados(as) e servidores(as) de Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) de órgãos parceiros, nos dias 13 e 14 de maio de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7079273, Gerenciamento de Risco 7079274 e Termo de Referência 379 (7082677).

A ESMAT envia os artefatos de planejamento da contratação aprovados, consoante Ofício 4795 (7107716).

Projeto Pedagógico (7079275), Proposta (7082676), Justificativa 7082679, Informação valor de mercado (7082683), Contrato Social (7082686), Certidão Regularidade Fiscal (7082692 e 7113420), Atestado capacidade técnica (7082695), Declaração de que não emprega menor (7082697), Currículo (7082701) e Diploma (7082703).

O Despacho 41617 - DIGER (7111043) autorizou a instauração do processo e determinou a devida instrução.

Manifestação - ASTEC 7111654 informa que a despesa se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

Informação 17972 - classificação orçamentária (7112908).

Detalhamento de Dotação 655 (7113178).

Minuta de Contrato 7113651.

Em síntese, o relatório.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE**

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que a empresa **NK COMUNICAÇÃO LTDA**, para realizar a capacitação pretendida, por meio da professora **Rubiane Barros Barbosa Kreuz**, por se tratar de empresa/profissional com notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme explicitado no item 2 do Termo de Referência 379 (7082677).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

#### **3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O valor total da contratação importa em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), consoante Proposta (7082676) e Termo de Referência 379 (7082677).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela ESMAT/DFESMAT, conforme Justificativa 7082679 e Informação valor de mercado (7082683).

#### **4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)**

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

## 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, AUTORIZO a contratação direta da empresa **NK COMUNICAÇÃO LTDA**, para realizar a capacitação pretendida, por meio da professora **Rubiane Barros Barbosa Kreuz**, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Minuta de Contrato 7113651.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva.

Concomitante, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor-Geral**

**PROCESSO** 26.0.000008481-5

**INTERESSADO** ESMAT

**ASSUNTO** Capacitação

**Decisão Nº 3197 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se da contratação de empresa para ministrar o curso **Programa Formação Permanente de Líderes – Trilhas IV e V**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, modalidade EaD, com gravação e entrega do material didático para os dias 6 e 7 de maio de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7086476, Gerenciamento de Risco 7086477, Termo de Referência 417 (7094848).

Envio dos artefatos de planejamento da contratação aprovados, consta do Ofício 4565 - ESMAT (7096349).

Projeto Pedagógico REV 01 (7092334), Proposta (7094841), Contrato Social (7094864), Certidão Regularidade Fiscal (7094870), Atestado Capacidade Técnica (7094876), Declaração de que não Emprega Menor (7094880), Currículo Weskley (7094888), Certificado Weskley (7094898), Currículo André (7094902) e Certificado André (7094906).

O Despacho 39239 (7099687) autorizou a instauração do processo e determinou a devida instrução.

Manifestação - ASTEC 7103307 informou que a despesa se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

Informação 17304 - classificação orçamentária (7104691).

Detalhamento de Dotação 636 (7105862).

Minuta de Contrato 7107830.

Justificativa de Preço 7114536.

Nota Fiscal - valor de mercado (7114538).

Em síntese, o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que a empresa **VG CAPACITAÇÃO - LTDA** foi indicada para a realização da capacitação pretendida, por meio dos professores **Weskley Rodrigues dos Santos** e **Andre Rodrigo Sanches**, por se tratar de empresa/profissionais com notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme explicitado no item 2 do Termo de Referência 417 (7094848).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação importa em R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), consoante Proposta (7094841) e Termo de Referência 417 (7094848).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela ESMAT/DFESMAT, conforme Justificativa 7114536 e Nota Fiscal - valor de mercado (7114538).

### 4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão**

que autorizar a contratação, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

#### 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **VG CAPACITAÇÃO - LTDA** para a realização da capacitação pretendida, por meio dos professores **Weskley Rodrigues dos Santos** e **Andre Rodrigo Sanches**, pelo valor total de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), conforme Minuta de Contrato 7107830.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva.

Concomitante, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor-Geral

### Portarias

#### Portaria Nº 1259 de 24 de abril de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 170/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000007209-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Antônio Rulli Neto, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso Serviço Público e Diversidade: Políticas, Direitos e Práticas - Programa de Formação Inicial para novos(as) servidores(as), servidores(as) recém-ingressos(as) no Poder Judiciário do Estado do Tocantins, estatutários(as), cedidos(as) e comissionados(as), sendo a participação obrigatória para efetivos (as) e facultativa para comissionados(as) e cedidos(as).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Lilian Gama da Silva - matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 170/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timótheo de Sousa Freitas - matrícula 362194, como sua substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor-Geral

#### Portaria Nº 1340 de 29 de abril de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 279255/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.00000960-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado INFOCONV-WS, que consiste na disponibilização de acesso eletrônico às bases de dados da Receita Federal do Brasil, incluindo o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e demais bases correlatas disponibilizadas pelo serviço, por meio de integração via web service, para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor André Luís Nazareno de Aguiar, matrícula 361751, como gestor do Contrato nº 279255/2026, e a servidora Rosilene Costa dos Reis, matrícula 369111, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor-Geral**

**Portaria Nº 1341 de 29 de abril de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 279255/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000000960-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado INFOCONV-WS, que consiste na disponibilização de acesso eletrônico às bases de dados da Receita Federal do Brasil, incluindo o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e demais bases correlatas disponibilizadas pelo serviço, por meio de integração via web service, para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486, como fiscal do Contrato nº 279255/2026, e o servidor Fernando Américo da Silva Brito, matrícula 352841, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará o gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1869/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235085 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keiliane da Luz Santos, Matrícula 361411**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001185-68.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1870/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235082 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosamaura Alves dos Anjos, Matrícula 990399**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002319-22.2020.8.27.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1871/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235081 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leila Curcino Alves, Matrícula 366159**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Rio Sono-TO, no período de 07/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0002487-63.2025.8.27.2709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1872/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235080 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Cinthia Ferreira de Paula, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 990230**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001993-20.2024.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1873/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235078 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tais Felix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0003259-72.2020.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1874/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235076 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Wellington Flávio Cardoso dos Santos, Matrícula 361214**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Barra do Ouro-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0011877-03.2024.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1875/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235075 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samira Taveira dos Santos, Matrícula 366923**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-

TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000153-26.2026.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1876/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235074 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nayara Pereira Rodrigues, PEDAGOGO, Matrícula 368867**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alianca do Tocantins-TO para Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 09/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0003369-86.2025.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1877/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235067 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Marina Andrade Rodrigues, Matrícula 380939**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 10/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001037-28.2025.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1878/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235066 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Diana Setuva de Almeida Barbosa, Matrícula 990198**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000153-26.2026.8.27.2740,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1879/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235064 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luiza Adriana Silva Mello, Matrícula 990021**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Parana-TO para Natividade-TO, no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar de colheita de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processos: 0000963-74.2025.8.27.2727,0000792-20.2025.8.27.2727 e 0000900-49.2025.8.27.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1880/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235050 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Ismael Alves Cordeiro Santos, Matrícula 371890**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 29/04/2026 a 30/04/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança do Magistrado da Comarca de Dianópolis -TO, conforme SEI Sigiloso 24.0.000003830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1881/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235045 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Maria dos Santos Abreu, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 374915**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Ananás - TO e Filadélfia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Elizete Alves do Nascimento Andrade, ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 378055**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Ananás - TO e Filadélfia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Wordney Carvalho Camarço, MÉDICO PERITO, Matrícula 352337**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadélfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Ananás - TO e Filadélfia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1882/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235094 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Laisa Ferreira de Souza, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357141**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Parana-TO, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de Deslocamento ao município de Paranã, tendo em vista a necessidade de alinhamento e padronização das rotinas cartorárias entre as Comarcas de Palmeirópolis/TO e Paranã/TO, conforme orientação do Magistrado que está respondendo como Titular em Paranã e em substituição automática na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1883/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235049 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Silvana Goncalves Prospero Lustosa, Matrícula 375584**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 10/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de acompanhar o I Semana da Gestão de Excelência com o tema "Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados", conforme o SEI 26.0.000008376-2.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luis Ferreira de Oliveira Júnior, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 372562**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 10/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de acompanhar o I Semana da Gestão de Excelência com o tema "Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados", conforme o SEI 26.0.000008376-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1884/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235150 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique Guimarães Marinho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357031**, o valor de R\$ 1.031,30, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de participação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Empresarial e Agronegócio, conforme SEI 25.0.000016372-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1885/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235149 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique Guimarães Marinho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357031**, o valor de R\$ 1.414,62, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de para participação em módulo de aulas no programa de pós graduação stricto sensu mestrado junto à esmat.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1886/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235089 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Monica Martinelli Rodrigues, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 369272**, o valor de R\$ 426,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 15/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, no dia 15 de maio de 2026, no TJTO.

Art. 2º Conceder à servidora **Giulia Silva Lima Bandeira, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 356039**, o valor de R\$ 426,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 15/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participar do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IX Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, no dia 15 de maio de 2026, no TJTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1887/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235087 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 583,77, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Israel Filho Freitas de Oliveira, Matrícula 375282**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Viviane de Sousa Gomes, Matrícula 361574**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 4º Conceder à servidora **Leticia Cristina de Oliveira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 363895**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 5º Conceder à servidora CEDIDA **Ana Vitoria Pereira Borges, Matrícula 355973**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 6º Conceder à servidora CEDIDA **Veronica Pacheco Teixeira, Matrícula 360342**, o valor de R\$ 422,65, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Ananas-TO, Filadelfia-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar da instalação do “Banco Vermelho” nos municípios de Ananás/TO e Filadelfia/TO, nos dias 04 e 05 de maio de 2026, em atenção às ações do Projeto JUS 2026, conforme SEI nº 26.0.000001795-6 e 26.0.000001797-2.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1839/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/148241 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352412**, o valor de R\$ 267,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, com a finalidade de participar do I Encontro de Gestão Socioambiental e da 1ª Maratona de Inovação do Inovassol, conforme SEI 23.0.000007002-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1838/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/232059 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Renato Alves Gomes, Matrícula 353441**, o valor de R\$ 1.417,85, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230822 de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 26/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 27 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Paula Jorge Catalan Maia, Matrícula 352649**, o valor de R\$ 1.417,85, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230822 de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 26/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 27 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1837/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/232798 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lusmar Soares Filho, Matrícula 380711**, o valor de R\$ 2.953,89, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Palmas-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 06/04/2026 a 11/04/2026, com a finalidade de para participação em ações institucionais nas Aldeias Macaúba, Fontoura e Santa Izabel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1839/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/148241 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352412**, o valor de R\$ 267,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, com a finalidade de participar do I Encontro de Gestão Socioambiental e da 1ª Maratona de Inovação do Inovassol, conforme SEI 23.0.000007002-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1838/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/232059 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Renato Alves Gomes, Matrícula 353441**, o valor de R\$ 1.417,85, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230822 de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 26/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 27 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Paula Jorge Catalan Maia, Matrícula 352649**, o valor de R\$ 1.417,85, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230822 de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 26/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 27 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1837/2026, de 30 de abril de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/232798 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lusmar Soares Filho, Matrícula 380711**, o valor de R\$ 2.953,89, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Palmas-TO para Lagoa da Confusão-TO, no período de 06/04/2026 a 11/04/2026, com a finalidade de para participação em ações institucionais nas Aldeias Macaúba, Fontoura e Santa Izabel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1865/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234787 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Beatriz Ribeiro Borges, Matrícula 368410**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0026882-31.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1863/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234789 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Erlanes de Jesus Gomes, Matrícula 368515**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmeirante-TO, no período de 03/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00011829520268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1862/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234796 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nely Maria da Conceição, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 379005**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001859-96.2025.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1861/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234797 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elinne de Cassia Maia Ferreira, Matrícula 990263**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002544-87.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1860/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234801 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Célia Silva Araújo, Matrícula 357549**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0011853-86.2018.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1859/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234803 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004255220228272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1858/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234805 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Bianca Gomes Ramos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380654**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Chapada da Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000459-83.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1857/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234806 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa da Costa Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para

Zona Rural-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001510-89.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1865/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234787 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Beatriz Ribeiro Borges, Matrícula 368410**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0026882-31.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1864/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234824 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Caio Julio Cesar Jorge Milhomem, Matrícula 353864**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Atuar nas ações durante a realização do Projeto JUS nas Comarcas de Ananás e Filadélfia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1863/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234789 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Erlanes de Jesus Gomes, Matrícula 368515**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmeirante-TO, no período de 03/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00011829520268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1862/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234796 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Nely Maria da Conceição, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 379005**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 05/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001859-96.2025.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1861/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234797 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elinne de Cassia Maia Ferreira, Matrícula 990263**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002544-87.2025.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1860/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234801 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Célia Silva Araújo, Matrícula 357549**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0011853-86.2018.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1859/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234803 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004255220228272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1858/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234805 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Bianca Gomes Ramos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380654**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Chapada da Natividade-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000459-83.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1857/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234806 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Ricardo Lustosa da Costa Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 357247**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para

Zona Rural-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001510-89.2025.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1855/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234834 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Dhienneffer Carvalho Marques, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357862**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participação no curso MONITORAMENTO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1864/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234824 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Caio Julio Cesar Jorge Milhomem, Matrícula 353864**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Atuar nas ações durante a realização do Projeto JUS nas Comarcas de Ananás e Filadélfia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1854/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234846 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Eva Bandeira Barros, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Matrícula 366529**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueiropolis-TO, no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, com a finalidade de participar da instalação do Ponto de Inclusão Digital - PID, em Figueirópolis-TO, programado para o dia 24 de abril de 2026, conforme SEI nº 25.0.000017398-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1855/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234834 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Dhienneffer Carvalho Marques, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357862**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participação no curso MONITORAMENTO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1851/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234960 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Correa Azevedo, ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 380996**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de fiscalizar e realizar medições as obras de reformas nos respectivos Fóruns das Comarcas de destino, conforme SEI nº. 24.0.000011904-7/24.0.000010901-7/26.0.000002070-1, evento 7103765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1854/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234846 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Eva Bandeira Barros, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Matrícula 366529**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueiropolis-TO, no período de 23/04/2026 a 24/04/2026, com a finalidade de participar da instalação do Ponto de Inclusão Digital - PID, em Figueiropolis-TO, programado para o dia 24 de abril de 2026, conforme SEI nº 25.0.000017398-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1849/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234964 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Ferreira Gomes, Matrícula 990069**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0007951-81.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1848/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234966 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Josiete Silva de Araujo, Matrícula 368748**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000173-59.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1847/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234969 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jaine Guilherme Henquemeier, Matrícula 369956**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmãos do Tocantins-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 5000006-54.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1846/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234979 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raianne Pereira Jardim, Matrícula 365736**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Araguacema-TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002319-22.2020.8.27.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1845/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234982 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samira Taveira dos Santos, Matrícula 366923**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002143-86.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1851/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234960 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Correa Azevedo, ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, Matrícula 380996**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de fiscalizar e realizar medições as obras de reformas nos respectivos Fóruns das Comarcas de destino, conforme SEI nº. 24.0.000011904-7/24.0.000010901-7/26.0.000002070-1, evento 7103765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1849/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234964 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Renata Ferreira Gomes, Matrícula 990069**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0007951-81.2025.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1850/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234983 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Arionita Antônia Guimarães, Matrícula 357541**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 000035520.2026.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1848/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234966 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Josiete Silva de Araujo, Matrícula 368748**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000173-59.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1842/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234987 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Adrianni de Sousa Farias, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380936**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeirante-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00011829520268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1847/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234969 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jaine Guilherme Henquemeier, Matrícula 369956**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 5000006-54.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1846/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234979 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raianne Pereira Jardim, Matrícula 365736**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO

para Araguacema-TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002319-22.2020.8.27.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1845/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234982 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samira Taveira dos Santos, Matrícula 366923**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002143-86.2025.8.27.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1856/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234989 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000165-82.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1850/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234983 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Arionita Antônia Guimarães, Matrícula 357541**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 000035520.2026.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1842/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234987 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Adrianni de Sousa Farias, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380936**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeirante-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00011829520268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1843/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234995 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lucas da Costa Gomes, Matrícula 375184**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002749-96.2024.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1856/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234989 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Tatyla Rayane Barbosa de Souza, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 356647**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Rio dos Bois-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000165-82.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1843/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234995 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lucas da Costa Gomes, Matrícula 375184**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinia-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002749-96.2024.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1844/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234997 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvia Rita Dias Pinto, Matrícula 358075**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Fortaleza do Tabocao-TO para Brasilândia do Tocantins-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000228-56.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1853/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235001 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rita de Sousa Pinheiro, PEDAGOGO, Matrícula 356685**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Centenario-

TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00010082720248272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1844/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234997 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silvia Rita Dias Pinto, Matrícula 358075**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Fortaleza do Tabocao-TO para Brasilândia do Tocantins-TO, no período de 11/05/2026 a 11/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000228-56.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1841/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235003 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustáquio de Melo Júnior, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 3.573,57, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de Participação do 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE), a realizar-se nos dias 06 e 07 de maio de 2026, presencialmente, na cidade de Brasília.

Art. 2º Conceder à servidora **Claudia Rodrigues Chaves, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 41374**, o valor de R\$ 2.821,66, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 859,30, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de Participação do 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE), a realizar-se nos dias 06 e 07 de maio de 2026, presencialmente, na cidade de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1853/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235001 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Rita de Sousa Pinheiro, PEDAGOGO, Matrícula 356685**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Centenario-TO, no período de 08/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00010082720248272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1852/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235004 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Emidia Cerqueira dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 357274**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Almas-TO para

Zona Rural-TO, no período de 10/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0005030-07.2023.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1840/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235005 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0026956-16.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1841/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235003 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustáquio de Melo Júnior, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 3.573,57, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de Participação do 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE), a realizar-se nos dias 06 e 07 de maio de 2026, presencialmente, na cidade de Brasília.

Art. 2º Conceder à servidora **Claudia Rodrigues Chaves, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 41374**, o valor de R\$ 2.821,66, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 859,30, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de Participação do 5º Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE), a realizar-se nos dias 06 e 07 de maio de 2026, presencialmente, na cidade de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1852/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235004 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Emidia Cerqueira dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 357274**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Almas-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/05/2026 a 10/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0005030-07.2023.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1840/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235005 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza

do Tocantins-TO, no período de 09/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0026956-16.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1868/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235091 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kamila Menara de Oliveira Nogueira, Matrícula 369327**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Porto Alegre do Tocantins-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000678-17.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1868/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235091 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kamila Menara de Oliveira Nogueira, Matrícula 369327**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Porto Alegre do Tocantins-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000678-17.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1867/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235096 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Santos da Costa, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380067**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Parana-TO, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de Deslocamento ao município de Paranã, tendo em vista a necessidade de alinhamento e padronização das rotinas cartorárias entre as Comarcas de Palmeirópolis/TO e Paranã/TO, conforme orientação do Magistrado que está respondendo como Titular em Paranã e em substituição automática na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1867/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235096 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Santos da Costa, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380067**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Parana-TO, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de Deslocamento ao município de Paranã, tendo em vista a necessidade de alinhamento e padronização das rotinas cartorárias entre as Comarcas de Palmeirópolis/TO e Paranã/TO, conforme orientação do Magistrado que está respondendo como Titular em Paranã e em substituição automática na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1866/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235097 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Isabela Fernanda Martines Maluf, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380330**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Parana-TO, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de Deslocamento ao município de Paranã, tendo em vista a necessidade de alinhamento e padronização das rotinas cartorárias entre as Comarcas de Palmeirópolis/TO e Paranã/TO, conforme orientação do Magistrado que está respondendo como Titular em Paranã e em substituição automática na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1866/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235097 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Isabela Fernanda Martines Maluf, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 380330**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Parana-TO, no período de 06/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de Deslocamento ao município de Paranã, tendo em vista a necessidade de alinhamento e padronização das rotinas cartorárias entre as Comarcas de Palmeirópolis/TO e Paranã/TO, conforme orientação do Magistrado que está respondendo como Titular em Paranã e em substituição automática na Comarca de Palmeirópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1888/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235088 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, DESEMBARGADOR, Matrícula 31378**, o valor de R\$ 9.031,93, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 8.099,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291932**, o valor de R\$ 8.099,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 4º Conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 8.099,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 5º Conceder à servidora **Sharllesandra Bezerra Lima, ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 176832**, o valor de R\$ 8.099,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 6º Conceder à servidora **Carla Rejany Pimenta de Andrade, COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, Matrícula 354758**, o valor de R\$ 8.099,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiânia-GO, no período de 03/05/2026 a 09/05/2026, com a finalidade de participar do 97º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil e do 9º Fórum Fundiário Nacional e realizar visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria do Foro Extrajudicial, conforme processos Sei nº. 26.0.000006525-0 e 26.0.000008563-3.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1889/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235108 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Matheus Matos Nogueira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353989**, o valor de R\$ 1.414,62, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, nos termos do processo SEI nº 26.0.000005381-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1890/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235039 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Karlla Pinto Rodrigues dos Passos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353449**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananás-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Atuar nas ações durante a realização do Projeto JUS nas Comarcas de Ananás e Filadélfia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA DIÁRIAS Nº 1891/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235012 no sistema eGESP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Xambioá-TO, no período de

03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de conduzir equipe que participará da execução do 'Projeto JUS em Ação' nas Comarcas de Ananás e Filadélfia, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1892/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234859 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CEDIDO Messias Lopes da Conceição Junior, ASSESSOR MILITAR, Matrícula 353447**, o valor de R\$ 1.826,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Sao Paulo-SP, no período de 03/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar do I Encontro Nacional de Inteligência de Segurança Institucional do Conselho Nacional de Justiça, que realizar-se-á nos dias 04 e 05 de maio de 2026, na sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJM/SP), conforme SEI nº 26.0.000008351-7/7102804.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1893/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234788 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mara Cleide Oliveira dos Santos, Matrícula 352799**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001037-28.2025.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1894/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234783 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lidielly Andrade Cabral Silva, Matrícula 366375**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 03/05/2026 a 03/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 5000006-54.2026.8.27.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1895/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234760 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Ribeiro Rocha, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 360284**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Participação no projeto JUS.

Art. 2º Conceder à servidora **Sandra Carvalho, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 354432**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o

art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Participação no projeto JUS.

Art. 3º Conceder à servidora **CEDIDA Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto, Matrícula 353367**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Participação no projeto JUS.

Art. 4º Conceder ao servidor **Flavio Cavalcante de Assis, MÉDICO ESPECIALISTA, Matrícula 354400**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Filadelfia-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de Participação no projeto JUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1896/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234758 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Juscelino Queiroz Fernandes Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 375031**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Palmas-TO, no período de 27/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de participa do I Encontro Estadual do Judiciário e Agronegócio – Transformações Jurídicas, Regulatórias e Tecnológicas no Agro: Tendências para a próxima década, conforme SEI 26.0.000005632-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1897/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234986 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Nelson de Barros Simoes Neto, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352623**, o valor de R\$ 809,46, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 05/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de condução de servidores objetivando viabilizar o cumprimento de diligência judicial indispensável nos autos do processo nº 0002348-61.2023.8.27.2716, em trâmite na Vara Cível dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis, conforme SEI: 26.0.000007817-3, ev. 7072073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1898/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234725 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Haidirosi Ronnau Allebrandt, Matrícula 358985**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 04/05/2026 a 04/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000321-49.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1899/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234724 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Darllane Lopes de Sousa, Matrícula 371107**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Aliança do Tocantins-TO para Crixas do Tocantins-TO, no período de 05/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000263-37.2025.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1900/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234720 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janine Beserra Sales Botelho, Matrícula 361511**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Bom Jesus do Tocantins-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 08/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001417-70.2024.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1901/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234718 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janine Beserra Sales Botelho, Matrícula 361511**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Bom Jesus do Tocantins-TO para Tupirama-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000206-28.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1902/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234717 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Publícia Maciel Araújo Nunes, Matrícula 990540**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantina-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 000006703.2026.8.27.2725.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1903/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234714 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Erica Pereira da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 376861**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona

Rural-TO, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00001767720268272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1904/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234698 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Elias Leal Santos, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 379987**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Araguaina-TO, no período de 07/05/2026 a 07/05/2026, com a finalidade de buscar o token solicitado via SEI 26.0.000001141-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1905/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234612 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Allan Viana Alencar Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 354234**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 12/05/2026 a 14/05/2026, com a finalidade de participar do curso "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1906/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235147 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandre Marques e Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 2.236,29, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 689,30, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 10/05/2026 a 13/05/2026, com a finalidade de Convocação para participar da I Semana da Gestão de Excelência, com o tema "Gestão Judiciária com Propósito: Pessoas, Processos e Resultados".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1907/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234556 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Laisse Araujo dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 370171**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 12/03/2026 a 12/03/2026, com a finalidade de agendamento da validação do seu certificado e-PF A3 JUS COM WINLOGON 2 anos e 6 meses EM TOKEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1908/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234554 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Nathan Xavier de Macêdo e Souza, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 370153**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 12/03/2026 a 12/03/2026, com a finalidade de Agendamento da validação do seu certificado e-PF A3 JUS COM WINLOGON 2 anos e 6 meses EM TOKEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1909/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234551 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Camilla Menezes Maciel, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 370167**, o valor de R\$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 27/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de Agendamento da validação do seu certificado e-PF A3 JUS COM WINLOGON 2 anos e 6 meses EM TOKEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1910/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234965 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Eustáquio de Melo Júnior, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352446**, o valor de R\$ 1.831,25, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 284,26, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participação do curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

Art. 2º Conceder ao servidor **Kassio Henrique dos Santos Aires, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 354406**, o valor de R\$ 1.171,05, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de participação do curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1911/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234565 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Morais Rodrigues Montoza Afonso, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352412**, o valor de R\$ 605,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, com a finalidade de TRANSMISSÃO DO ACERVO

REALIZADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1912/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234125 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Gabrielle Vilanova dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 365464**, o valor de R\$ 702,20, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participação no curso MONITORAMENTO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1913/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234985 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Desembargador, Matrícula 31378**, o valor de R\$ 1.692,98, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/234574, no período de 01/05/2026 a 01/05/2026, com a finalidade de participar da sessão solene de outorga da Medalha do Mérito da Inteligência em São Paulo-SP, conforme Sei nº 26.0.000008299-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1914/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235092 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 2.504,89, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luis Eduardo Costa Lima, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 357471**, o valor de R\$ 1.489,79, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 26/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1915/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/232051 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Renato Alves Gomes, Matrícula 353441**, o valor de R\$ 225,70, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230823 de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 30/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 30 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Paula Jorge Catalan Maia, Matrícula 352649**, o valor de R\$ 225,70, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 644,30, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2026/230823 de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 30/03/2026 a 30/03/2026, com a finalidade de participar da execução do 'Projeto JUS em Ação', programado para o dia 30 de março de 2026, conforme detalhado no processo SEI nº 25.0.000005761-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1916/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234344 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Etelvina Maria Sampaio Felipe, DESEMBARGADORA, Matrícula 10977**, o valor de R\$ 6.298,10, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.496,77, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 17/05/2026 a 20/05/2026, com a finalidade de para participar do "2º Congresso STJ da Segunda Instância Federal e Estadual", que ocorrerá presencialmente nos dias 18 e 19 de maio de 2026, na sede do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília – DF, conforme SEI 26.0.000008509-9 e 26.0.000008509-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1917/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234032 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Augusto Ferrari Faccioni, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 128454**, o valor de R\$ 1.220,70, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de Ministar oficina no curso I Semana da Gestão de Excelência com o tema Gestão Judiciária com propósito: Pessoas, Processos e Resultados Turma III: Região Norte - Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1918/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234991 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 03/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de conduzir engenheiros da DINFR para fiscalizar e participar da cerimonia de

inauguração das obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de destino, conforme SEI nº. 24.0.000010904-1/24.0.000000846-6/24.0.000010901-7/26.0.000002070-1, evento 7104929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1919/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234872 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Alessandra Martins Polonial Adorno, Assessor Técnico-administrativo, Matrícula 161263**, o valor de R\$ 862,97, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/234330 de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 06/05/2026 a 06/05/2026, com a finalidade de participar do evento STJ Escuta: Ouvidorias Judiciais, conforme SEI 26.0.000008822-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1920/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235008 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 2.610,36, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Sao Paulo-SP, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, com a finalidade de participar do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - FONAJUS, conforme SEI 26.0.000009010-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1921/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235002 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Ricardo Ferreira Machado, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 23278**, o valor de R\$ 7.320,71, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 2.819,88, por seu deslocamento de Arraias-TO para Campo Grande-MS, no período de 20/05/2026 a 24/05/2026, com a finalidade de participar do evento (IX Fórum Nacional de Juízes Criminais - FONAJUC), com tema principal "O avanço do crime e a inovação da jurisdição penal" e será realizado no período de 21 a 23 de maio de 2026, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1922/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234753 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 5.721,83, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Campo Grande-MS, no período de 20/05/2026 a 25/05/2026, com a finalidade

de participação no IX Fórum Nacional de Juízes Criminais – FONAJUC, a realizar-se no período de 21 a 23 de maio de 2026, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1923/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/233569 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 2.363,41, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 816,42, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 13/05/2026 a 16/05/2026, com a finalidade de Participar da reunião dos Juízes Coordenadores dos CEJUSCs, bem coo do VIII Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IX Encontro dos CEJUSCs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1924/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/235335 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, DESEMBARGADORA, Matrícula 217358**, o valor de R\$ 2.188,74, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de participar do III Encontro com Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sobre Admissibilidade de Recursos, a ser realizado no Superior Tribunal de Justiça às no dia 12 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000004828-2.

Art. 2º Conceder à servidora **Rosana Aparecida Finotti de Siqueira, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 221666**, o valor de R\$ 1.973,46, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 11/05/2026 a 12/05/2026, com a finalidade de participar do III Encontro com Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sobre Admissibilidade de Recursos, a ser realizado no Superior Tribunal de Justiça às no dia 12 de maio de 2026, conforme SEI 26.0.000004828-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 1925/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/234186 no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Moredson Mendanha de Abreu Almas, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 22/04/2026 a 25/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica nas mencionadas comarcas, com a finalidade de levantar as demandas de mobiliário, conforme SEI: 26.0.000004205-5.

Art. 2º Conceder ao servidor **Gilmar Alves dos Santos, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 115957**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ananas-TO, no período de 22/04/2026 a 25/04/2026, com a finalidade de realizar visita técnica nas mencionadas comarcas, com a finalidade de levantar as demandas de mobiliário, conforme SEI: 26.0.000004205-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

# **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostilas**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 370/2021**

**PROCESSO 21.0.000021056-8**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Camila Rocha de Oliveira Martins

**OBJETO:** Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 370/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Camila Rocha de Oliveira Martins, em razão da solicitação da credenciada evento 7091345, da Solicitação SCRE-GGEM evento 7108764, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi, Comarca de Palmeirópolis e Cidade de Palmeirópolis.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

### **Extratos de contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 26.0.000007012-1**

**CONTRATO Nº 177/2026**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADO:** Flavio Eduardo Turessi

**OBJETO:** Contratação de instrutor para ministrar o Módulo III - Crimes contra a Pessoa, o Patrimônio e a Dignidade Sexual no Direito Penal Brasileiro, como parte do curso Direito Penal e Processo Penal: Atuação Prática e Perspectivas Atuais, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Criminal, modalidade semipresencial.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSO:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 58/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026**

**PROCESSO 26.0.000008462-9**

**Contrato Nº 176/2026**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Premium Comercial - Ltda

**OBJETO:** Aquisição de purificador de água e climatizador de ar, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 39.953,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.3065

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52

**FONTE DE RECURSO:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026****PROCESSO 26.0.00008176-0****CONTRATO Nº 182/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Bids Center - Ltda**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.131.1145.4185**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 26.0.000007014-8****CONTRATO Nº 175/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Alexandre Rocha Almeida de Moraes**OBJETO:** Contratação de instrutor para ministrar o Módulo I - A Aplicação da teoria do Crime na Prática Penal Brasileira, do curso direito Penal e Processo Penal: Atuação Prática e Perspectivas Atuais para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Criminal, modalidade Ead.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSO:** 17460**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026****PROCESSO 26.0.00008175-1****CONTRATO Nº 181/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** RB Comunicação Visual - Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.131.1145.4185**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 65/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026****PROCESSO 26.0.000007452-6**

**CONTRATO Nº 179/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Construplac Construtora - Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de persiana vertical em tecido com blackout e aplicação de película de controle solar tipo G-20, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026****PROCESSO 26.0.000008174-3****CONTRATO Nº 180/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Master Placas – Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.**DO VALOR:** O valor total estimado deste contrato é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Gestora:** 060100 - Funjuris**Classificação Orçamentária:** 06010.02.131.1145.4185**Natureza de Despesa:** 33.90.30**Fonte de Recursos:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 4 de maio de 2026.**Extratos****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 186/2026****PROCESSO 26.0.000009354-7****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Thaise Ramos da Silva Matos**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Paraíso do Tocantins e Cidade de Paraíso do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 184/2026****PROCESSO 26.0.000009346-6****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Débora Viana Oliveira Nascimento**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Gurupi e Cidade de Gurupi.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 181/2026**

**PROCESSO 26.0.000009342-3**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Amanda Riedlinger de Oliveira

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 187/2026**

**PROCESSO 26.0.000009443-8**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADO:** Thiago Alves Pereira Aguiar

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Miracema e Cidade de Tocantínia.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 182/2026**

**PROCESSO 26.0.000009343-1**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Cintia Nunes Ribeiro

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Cristalândia e Cidade de Lagoa da Confusão.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 185/2026**

**PROCESSO 26.0.000009353-9**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Isadora Ribeiro e Silva

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 183/2026**

**PROCESSO 26.0.000009344-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Delma Guedes da Silva

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.061.1145.4512

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 1760

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 28/2026**

**PROCESSO 26.0.000004730-8**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DONATÁRIO:** Município de Araguaína

**OBJETO:** Doação de bens de informática em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2026**

**PROCESSO 26.0.000004400-7**

**COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Sociedade de Ensino Serra do Carmo Mantenedora da Faculdade Serra do Carmo - FASEC

**OBJETO:** proporcionar estágio obrigatório não remunerado aos acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos superiores ministrados pelo FASEC.

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou extinto de comum acordo entre os Partícipes, ou, unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 689/2026, de 04 de maio de 2026**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende as férias da servidora **VERENA DE JESUS MARQUES AMADO RODRIGUES**, matrícula nº 255054, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 04/05 a 02/06/2026, **a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/09/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Nely Alves Da Cruz**  
Diretora do Foro

**PORTARIA FÉRIAS Nº 690/2026, de 04 de maio de 2026**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **DALTON RODRIGUES DA SILVEIRA**, matrícula nº 110188, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 04/05 a 02/06/2026, **a partir de 04/05/2026 até 31/05/2026**, para serem usufruídas em 01 a 28/03/2029, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Grace Kelly Sampaio**  
Diretora do Foro

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 210/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de diárias, da servidora **KAROLYNE MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº 362433, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS - 1ª VARA CÍVEL, no período de 13/04/2026 a 16/04/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/235308**;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO 1**

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
141467	MARIA SEBASTIANA GALVAO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/04/2026 à 16/04/2026

Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES**  
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

**PORTARIA FÉRIAS Nº 691/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO**, matrícula nº 353610, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 04/05 a 02/06/2026, **a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026**, para serem usufruídas em 03/08 a 01/09/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Fabiano Ribeiro**  
Diretor do Foro

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 211/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **NILMAURA JORGE SALES**, matrícula nº 352169, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GUARÁI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/235363**;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO 1**

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
282149	EDITH LAZARA DOURADO CARVALHO ROCHA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/05/2026 à 08/05/2026

Publique-se. Cumpra-se.

**FABIO COSTA GONZAGA**  
**DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 692/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **DANNIELLA ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº 228253, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 04/05 a 02/06/2026, **a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Fabiano Ribeiro**  
**Diretor do Foro**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 693/2026, de 04 de maio de 2026**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EDIMILSON COSME DOS SANTOS**, matrícula nº 355947, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 30/04 a 29/05/2026, **a partir de 30/04/2026 até 29/05/2026**, para serem usufruídas em 03/04 a 02/05/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Renata Do Nascimento E Silva**  
**Diretora do Foro**

**PORTARIA FÉRIAS Nº 694/2026, de 04 de maio de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **POLIANO COELHO MENDES**, matrícula nº 353115, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 01 a 15/05/2026, **a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026**, para serem usufruídas em 15 a 29/07/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA FÉRIAS Nº 695/2026, de 04 de maio de 2026**

**A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor **WAGNER FERREIRA MARINHO**, matrícula nº 226651, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 04 a 18/05/2026, a partir de **04/05/2026 até 18/05/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Flavia Afini Bovo**  
Diretora do Foro

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VALOR</b>
ACACIO BERNARDES GOMES	11822244153	0000053620218272725	R\$ 84,73
ADILSON FERREIRA DE SOUZA	72794763172	00025447020208272737	R\$ 253,91
ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS ALVES	95053697191	50014047520138272731	R\$ 7.208,56
AGNALDO PEREIRA LIMA	80768580110	00305026020178272729	R\$ 169,03
ALESSANDRO ARAUJO FERREIRA	05418789139	00010245020258272721	R\$ 167,81
ANA ALVES DE SANTANA ANDRADE	47269510172	00483170220198272729	R\$ 709,06
ANA SELMA ALVES ARAUJO MILHOMEM	52388816300	00045974820258272737	R\$ 197,89
ANDERSON PEREIRA LIMA	13445186000134	50287711720128272729	R\$ 94,96
ANTONIO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	04992933122	00048940820228272722	R\$ 158,38
ANTONIO LUIZ MARTINS PARENTE	58548297115	00029399320238272725	R\$ 1.371,32
ARGIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CERÂMICA	14579974000186	00123045920188272722	R\$ 349,54
ARLINSON DO NASCIMENTO NUNES	98054627149	50001526920108272722	R\$ 377,28
ASSOCIACAO DE SUPORTE ASSISTENCIAL E BENEFICENTE PARA APOSENTADOS SERVIDORES E PENSIONISTAS DO BRASIL ASABASP BRASIL	41034197000167	00010209520258272726	R\$ 374,18
AUREA REGINA MARTINS BARROS	36934186168	00045767720228272737	R\$ 209,22
AURENICE RODRIGUES LIMA	82311277120	00069674420188272737	R\$ 398,22
AVERSINO ALVES RODRIGUES	71137963115	00017206520258272728	R\$ 178,05
BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA	38056833000147	00008381520248272704	R\$ 435,72
BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA	38056833000147	00007829620238272742	R\$ 374,40
BORBA & BUENO LTDA	04041052000167	00006630420188272713	R\$ 160,38

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VALOR</b>
BRGRUPO COMERCIAL LTDA	20068291000167	00179494920158272729	R\$ 10.946,53
BRUNNA THAWANNY RODRIGUES DA SILVA	07352894179	00317172720248272729	R\$ 66,97
BRUNO DE CALAIS	08809563646	00126847720218272722	R\$ 79,35
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	30629977615	00015619120258272706	R\$ 333,37
CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	03388421102	00046356020258272737	R\$ 258,81
CARLOS ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	00555747182	00119779320238272737	R\$ 350,19
CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A	25760877015052	00129609220188272729	R\$ 1.365,79
CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM	08908708880	50016449820128272731	R\$ 11.430,90
CELSO DE MELLO BRUDER JÚNIOR	03238602900	00014636320228272722	R\$ 18,68
CESAR AUGUSTO CARNEIRO DE FARIA	52654354172	00127779820258272722	R\$ 198,01
CICERO JOSE DOS SANTOS SILVA	03181186104	00010768020258272742	R\$ 1.780,02
CIRO DELINSKI LTDA	29206108000117	00138736920218272729	R\$ 131,63
CLAUDETE GONCALVES DA SILVA	30214866149	00037758320158272713	R\$ 252,76
CLODOALDO AGULHON	60405988915	00007952120158272728	R\$ 9.396,83
COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VALE DO ARAGUAIA LTDA	38156089000152	50001342620078272731	R\$ 1.335,83
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47508411216167	00256801820238272729	R\$ 40.958,67
CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL	14815352000100	00046662820258272722	R\$ 93,68
CONSTRUTORA RIO JORDAO LTDA	10251492000141	00237081320238272729	R\$ 748,24
DANILO CARVALHO MILHOMENS	03131952180	00271632120248272706	R\$ 302,63
DEMerval OLIVEIRA PINTO	13172719120	00282230520198272706	R\$ 181,78
DENISE RIVIANE GOMES PINHEIRO	00562964100	00058845120228272737	R\$ 182,88
DEUSINETE PEREIRA DA SILVA	03796489117	00127831820198272722	R\$ 161,98
DILZA DE BARROS GARCAO	00254499155	00271927120248272706	R\$ 298,55
DIVINO DUARTE NASCIMENTO	24647071120	00044997320148272729	R\$ 307,01
DJALMA RAMOS BATISTA JÚNIOR	03994302102	00051136920228272706	R\$ 389,06
DOMINGAS COELHO SOARES	62390562191	00251634820248272706	R\$ 310,72
DONIZETTI ALVES BERNARDES	02131792107	00009735220248272728	R\$ 166,07
DOURIVAL DA SILVA COSTA	32402007168	00246536920238272706	R\$ 1.034,02
DUAILIBE & LIMA LTDA	21598243000143	00355571620228272729	R\$ 113,64
ECOMETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10518005000164	00053787120228272706	R\$ 263,41
EDK COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA	32006112000146	00174537320228272729	R\$ 171,50
EDSON LOPES BORGES	26649138835	00044418720248272707	R\$ 111,68
ELANIA APARECIDA SIMAO DE SOUSA	00634699105	00044381320228272737	R\$ 281,75
ELRIK DA SILVA ALVES	95362398172	00049231320228272737	R\$ 271,04
ESPÓLIO DE JOSE MARTINS CIRQUEIRA	04040085183	00021716620208272728	R\$ 2.963,67
EVELLY JORDANA BARBOSA	07517746189	00128107320248272706	R\$ 102,18
EVERTON OLIVEIRA GONÇALVES	00307275108	00449789320238272729	R\$ 40,44
FABIO MOTA DE SOUSA	02293074188	00054278220238272737	R\$ 209,59
FELICIANO MOURA DE OLIVEIRA	00157042111	00062580420218272737	R\$ 311,17
FILISMINO MEDRADE COSTA	53075854387	00258757720208272706	R\$ 195,00
FRANCISCO RODRIGUES DUARTES	21256381187	00087204720198272722	R\$ 215,17
FRANCISCUS MARTINUS JOZEF HARREN	70189598107	00078570820208272706	R\$ 25.288,43
GABRIEL DA SILVA	07214037190	00077140820248272729	R\$ 476,08
GENECI DIAS BORGES	33116008191	00026743220208272714	R\$ 68,85
GIANCARLO LOPES DE FREITAS	74673580168	00113870920248272729	R\$ 69,11
GILDACIO JOSE DE OLIVEIRA COELHO, E OUTROS	51622335368	50003291720078272729	R\$ 565,84
GILDEMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	01378278143	00119779320238272737	R\$ 350,19
GILSIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	08140044156	00004186520248272718	R\$ 224,14
GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	03278055101	00004186520248272718	R\$ 224,14
GISELE SARAIVA SANTOS	02819381138	00051353920198272737	R\$ 278,11
GUILHERME MARTINS SILVA	04925223160	00297055120208272706	R\$ 190,92

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
HILARIO BRAUN	05598222000	50002280320098272731	R\$ 15.060,98
HILARIO SOARES MARINHO	31531032168	00206406120228272706	R\$ 234,33
IARA DOMINGUES SOARES GUIMARAES	32843194172	00447461820228272729	R\$ 150,95
ILARIO BORGES DA SILVA	27904520168	00071316320228272706	R\$ 270,59
ILDA MARTINS NOGUEIRA	01040622000106	00017219120238272737	R\$ 379,68
ILDETE ALVES DE SOUZA E OUTRA	86751468334	00066169520238272737	R\$ 272,21
INEZ COELHO DE MIRANDA	40268128391	00455413420168272729	R\$ 219,28
IRABELMA MONTEIRO DA ROCHA	90628438168	00024409820258272706	R\$ 262,03
IRAIDES MORAIS SILVA LEITE	81969694149	00088243320158272737	R\$ 402,70
IRIS MACIEL DA SILVA	49837893168	00229743920208272706	R\$ 301,03
ISMAEL LEITÃO DOS REIS	01032427248	00029610220248272731	R\$ 224,78
IVANILDE GONZAGA DE CASTRO	31064876153	00052292120188272737	R\$ 254,47
IVONETE GOMES DE OLIVEIRA COSTA	64135411134	50000691820048272737	R\$ 763,19
IVONETE ZACARIA MARTINS	03444610173	00072957120188272737	R\$ 291,60
IVONICE SILVA SOUZA	76934870182	00019531020258272713	R\$ 326,70
JAIME DE SOUZA BENEVIDES JUNIOR	84611391191	00041093520168272729	R\$ 252,26
JAKELINE FERREIRA SILVA NOLETO	03177180105	00010604320218272718	R\$ 1.564,54
JAVERTE DE SOUSA CAVALCANTE	23858834149	00121719320238272737	R\$ 179,64
JEFFERSON MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	05703383102	00007786420248272729	R\$ 626,15
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO	99426021191	00172315820248272722	R\$ 378,20
JOAO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO	06104452191	00009786920238272741	R\$ 3.721,14
JOAO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	35443111191	00087121620228272706	R\$ 21,71
JOAO FELIPE MIRANDA DEMITO	00278014380	00112096620238272706	R\$ 79,09
JOAO GABRIEL SILVA MOREIRA	00659516209	00179903620258272706	R\$ 31,65
JOAO PRATES DE OLIVEIRA	12779067268	00054234520238272737	R\$ 261,72
JOAQUIM OLIVEIRA ARAUJO	86882600104	00017482120168272737	R\$ 260,41
JOCEMAR DENES	50336959168	00124516420238272737	R\$ 1.922,62
JOHN FERREIRA DOS SANTOS	73204692191	00285276720208272706	R\$ 200,12
JOSE AFLAUDISIO FERNANDES DO NASCIMENTO	07416040515	50001963920108272706	R\$ 699,34
JOSE CARLOS ALVES BRITO	03157870157	00055152820208272737	R\$ 365,29
JOSE DE FATIMA ARAUJO RABELO	12441015320	00270012620248272706	R\$ 189,74
JOSE GILVAN DA SILVA	26073730187	00247830520148272729	R\$ 445,77
JOSE LUIZ DA SILVA	33715378115	50009031620028272729	R\$ 26.597,89
JOSE NIVANDO GOMES RODRIGUES	14027640306	00413081820218272729	R\$ 379,33
JOSE PEREIRA DA SILVA	34793720153	00283137620208272706	R\$ 447,57
JOSE VALCI DOURADO DE OLIVEIRA	23516585153	00046024220208272706	R\$ 251,75
JOSIMAR FERREIRA DE BORBA	41959094149	00006630420188272713	R\$ 160,38
JOSUE SOUSA BRITO	45468583100	00240096320228272706	R\$ 194,06
JULIA ALVES SA	08334667124	00442184720238272729	R\$ 98,98
JULIENE RAMOS DA SILVA SIRILO	01129518132	00215869020248272729	R\$ 1.494,56
KELVIS WERBTHE OLIVEIRA DE ARAUJO	63853947352	00400662920188272729	R\$ 520,61
KESLEY JOSE GAMA DE SOUSA	01231275138	00138286020248272729	R\$ 341,85
LAECIO GUARIM DE SOUSA	01409427188	00000488520258272707	R\$ 330,06
LARA CARVALHO LOBO	00764355120	00002329820228272722	R\$ 110,58
LB COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45685522000102	00053469520248272706	R\$ 77,23
LEONARDO ANTONIO DE DEUS	00491202121	50014047520138272731	R\$ 7.208,56
LEONARDO ROCHA DA SILVA	02451226137	00273052520248272706	R\$ 163,22
LIGIA PEREIRA DA SILVA	01997227142	00182900320228272706	R\$ 234,87
LILIDON JOHSON AQUINO GOMES ME	37580370000155	50000215720018272707	R\$ 2.240,34
LOURISMAR FRANCISCO NASCIMENTO	87116006168	00028289820258272706	R\$ 384,69
LUANA SANTANA RODRIGUES	01055268197	00015822420228272722	R\$ 30,97
LUIS EDUARDO RICCI	00937275182	00197325820198272722	R\$ 238,92
LUIZ ARAUJO DE JESUS	00725363142	00001712920218272738	R\$ 330,29

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VALOR</b>
LUIZ CARLOS DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ	71026487153	00139657320188272722	R\$ 1.636,56
MACIEL E MILHOMEM LTDA	25047143000180	50016449820128272731	R\$ 11.430,90
MAIARA S PIMENTA EIRELI	33212405000142	00027741920228272713	R\$ 36,44
MAIARA SOUSA PIMENTA	02721626124	00027741920228272713	R\$ 36,44
MAMORU ASAI	80530761815	00249227420248272706	R\$ 220,32
MANACES MOREIRA DOS SANTOS	77176456100	00296596220208272706	R\$ 279,97
MANOEL NETO LIMA	31340938120	00249435020248272706	R\$ 336,13
MANOEL PAIXÃO DE ARAÚJO	03954498120	00217353420198272706	R\$ 447,92
MARCELO RODRIGUES ALCHAPA	04820660160	00008003720238272704	R\$ 376,02
MARCONDES SOARES DE SOUZA	15364087000153	00009058720188272704	R\$ 204,12
MARCOS PAULO CANTUÁRIO DE BRITO	06168923144	00082147420248272729	R\$ 1.007,11
MARIA ANTONIA RODRIGUES CAPRA	02698328827	00025876120248272706	R\$ 165,35
MARIA ARLUCIA FERREIRA DOS SANTOS	41342216172	00019267920248272707	R\$ 36,16
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS	74786946168	00036803420228272737	R\$ 199,38
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES	00493517103	00037626520228272737	R\$ 218,45
MARIA DIVINA MENDES GOMES	01091911100	00000053620218272725	R\$ 84,73
MARIA IVANET MENDES ALVES	12226924817	00099703220208272706	R\$ 347,06
MARIA JOSE BARROS SANTOS	55616160130	00088266120198272737	R\$ 335,89
MARIA LUISA ALMEIDA GUIMARAES BATISTA	81719671168	00292364320148272729	R\$ 278,12
MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	49933957104	00128542020198272722	R\$ 288,76
MARIA NUNES DE LIMA	54863660197	50018482220108272729	R\$ 520,03
MARIA SILVANIO DE OLIVEIRA	22856145191	00039898920218272737	R\$ 84,73
MARIA TEIXEIRA CARIOLANO	17996287368	00267305620208272706	R\$ 258,89
MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR	77195418391	00041809520258272737	R\$ 315,64
MARILDA SOUSA ARAUJO	97804738153	00556988520248272729	R\$ 133,69
MAURICIO DIAS LIMA	64073858149	00241406720248272706	R\$ 337,86
MERIDIONAL ENGENHARIA LTDA	02043982000124	00016716520238272737	R\$ 190,86
MILENA DE CASTRO	01940217938	00042699020208272706	R\$ 214,60
MILTON LOPES DE SOUSA	01431970107	00037274720188272737	R\$ 332,04
MISAEEL CERQUEIRA DA SILVA	05843527190	00102622720248272722	R\$ 676,09
M.M.S. DO BRASIL LTDA	08339569000198	00465216820228272729	R\$ 412,57
MOISES NASCIMENTO FONSECA JUNIOR DA SILVA	04932152396	00131094920228272729	R\$ 637,85
MOURA E RODRIGUES LTDA	26700138000197	00204116120248272729	R\$ 801,31
MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORACOES SPE LTDA	25381917000104	00373380520248272729	R\$ 84,72
MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA	25063876000108	00208057420238272706	R\$ 13.265,80
MYLLENA CAVALCANTE MACEDO THOMAZ	75826798149	00092082020208272737	R\$ 251,41
NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA	02740090000182	00200348720198272722	R\$ 335,34
ODALICE A. BARBOSA	04438459000122	50000240520078272706	R\$ 40.574,78
ODETE ALVES BERNARDES	05033710176	00009735220248272728	R\$ 166,07
ONIDES DE MELO COELHO	87846110144	00044733720208272706	R\$ 260,34
ORLANDO PEREIRA DE ASSUNCAO	04196414168	50036031920118272706	R\$ 788,41
PABLO JOAQUIM RODOVALHO	02187404170	00032809720248272721	R\$ 343,97
PAMELA CRISTINA DE LIMA AUGUSTO	33890372848	00115361520238272737	R\$ 213,02
PAMELA SUZANE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	08613371159	00292978320238272729	R\$ 366,72
PAULA SILVA & SILVA LTDA - ME	37425832000160	50009031620028272729	R\$ 26.597,89
PAULO ALVES MACIEL	35561610104	50022953320128272731	R\$ 21.819,19
PAULO FERREIRA SALES	03154878106	00066394120238272737	R\$ 138,95
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	03994558174	00170306620248272722	R\$ 521,61
PAULO ROBERTO CHAGAS	22563270006	00232368120238272706	R\$ 193,61
PAULO TORRES DA SILVEIRA	11829338153	00123907320218272706	R\$ 6.482,19
RAIMUNDO CARDIAL DA PURIFICACAO	19580126100	00014929820218272706	R\$ 178,35
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	39503640130	00037467820208272706	R\$ 258,27
RAMON DA SILVA QUEIROZ	60877904383	00000277520238272741	R\$ 110,53

<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>VALOR</b>
REGINALDO DA SILVA SOARES	73240397315	00065069620238272737	R\$ 230,66
REINALDO FERREIRA DA SILVA	95286519172	00114476020218272737	R\$ 256,61
RHAISA RAVENA ALMEIDA VIEIRA	70489912168	00018734220228272716	R\$ 80,16
ROBERTO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	00250434121	00119779320238272737	R\$ 350,19
RODOLFO DA SILVA FERREIRA	00706603109	00034153720198272737	R\$ 381,39
RONALDO MOURA DE MELO	94912661104	00068499220238272737	R\$ 197,22
ROQUE ROSSATO	27250768034	00007952120158272728	R\$ 9.396,83
ROSANA PORTUGAL DE SOUSA	00666478198	00485144920228272729	R\$ 348,44
ROSICLEIDE PEREIRA REGO	00985939192	00192398120198272722	R\$ 229,72
ROSIMARA LUZIA PERIN LOPES	14803935840	00448544720228272729	R\$ 225,38
ROSINEIDE RODRIGUES DE FRANCA NASCIMENTO	00404172121	00003398920258272738	R\$ 20,91
SAMUEL FURTADO LIMA	06257212170	00053989520248272737	R\$ 634,70
SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07707650000110	50005257720128272707	R\$ 92,10
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	09248608000104	00015406220238272714	R\$ 348,32
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	09248608000104	00168203420228272706	R\$ 324,41
SERVICOS & ASSISTENCIA LTDA	04437295000119	00470869520238272729	R\$ 1.748,35
SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02865996000123	00139511620238272722	R\$ 91,59
TAMIREZ SILVEIRA DE ALMEIDA	70359463142	00021071220238272741	R\$ 162,82
TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA	02956234000132	50001377720098272741	R\$ 285,50
TELELISTAS REGIÃO 2 LTDA	03839889000193	50001377720098272741	R\$ 285,50
TELELISTAS (REGIÃO 3) LTDA	04700447000124	50001377720098272741	R\$ 285,50
TELELISTAS (REGIÃO 4) LTDA	04734057000175	50001377720098272741	R\$ 285,50
THYCIANE PARENTE RAMOS	11481284177	00022785820258272721	R\$ 69,11
TOCANTINS SERVICOS DE MONTAGEM DE AERONAVES LTDA	09596983000145	00357998220168272729	R\$ 263,22
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	00331801000130	00212471020198272729	R\$ 113,93
VALDETE DINIZ SILVA	80447180363	00057190420228272737	R\$ 167,48
VALDEVAN BEZERRA CARNEIRO	44148151187	00301535820198272706	R\$ 217,43
VALDIR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	00428299172	00008095720188272709	R\$ 102,89
VALTER SANTOS DA SILVA	60915200244	00040917520198272707	R\$ 962,76
VICENTE DA SILVA DIAS	03739702699	00002084120258272730	R\$ 232,76
VIEIRA & DUARTE LTDA	00675628000197	00434861320168272729	R\$ 432,46
VINÍCIUS SILVA RABELO	70513032100	00080078520238272737	R\$ 490,61
WAF - COM. VAREJ. DE MEDICAMENTOS LTDA	02703390000191	50001277920088272737	R\$ 1.383,42
WALYSSON JOSÉ FREIRE	00186603126	00027741920228272713	R\$ 36,44
WELMU GOMES CARVALHO	97461245104	00107905520208272737	R\$ 448,18
WILIAN ROSA DE ANDRADE	43544916134	00035850820248272713	R\$ 409,38
WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	60729007200	00252007420228272729	R\$ 461,80
WMAGNEY ROSA DE OLIVEIRA SILVA	21312927836	00541275520198272729	R\$ 97,76
YURI CRUZ SANTOS	00325744289	00044225420258272737	R\$ 263,97

# ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

## Portarias

### PORTARIA Nº 051, de 2026 – SEI Nº 26.0.000009388-1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere

e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de Promover a aquisição de conhecimentos sobre a gestão de resíduos sólidos, com ênfase na coleta seletiva e na reciclagem, bem como assegurar o suporte técnico e institucional necessário à continuidade e ao fortalecimento do Projeto Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Desembargadora **Ângela Maria Ribeiro Prudente**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenadora, do **Workshop Sustentabilidade na Prática: gestão de resíduos e consumo consciente dos recursos naturais**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 4 de maio de 2026.

*Desembargador MARCO VILLAS BOAS*  
Diretor Geral da Esmat

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRESIDENTE**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA  
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

**VICE-PRESIDENTE**Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO  
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)  
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE  
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER  
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO  
Des. ADOLFO AMARO MENDES  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO  
Des. MÁRCIO BARCELOS  
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA  
Des<sup>a</sup>. SILVANA PARFIENIUK  
Des. GILSON COELHO VALADARES  
Des. NELSON COELHO  
Des<sup>a</sup>. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO  
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES  
Des<sup>a</sup>. HÉLVIA TÚLIA  
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Convocada)  
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUIZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL  
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA  
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)  
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)  
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)  
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)  
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)  
Des. NELSON COELHO (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)  
Des<sup>a</sup>. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)  
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)  
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)  
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)  
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)  
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)  
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)  
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)  
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)  
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)  
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)  
Des<sup>a</sup>. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)  
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)  
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT (Vogal)  
Des<sup>a</sup>. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT (Relatora)  
Des<sup>a</sup>. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)  
Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des<sup>a</sup>. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)  
Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Vogal)  
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO (Relatora)  
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)  
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO  
Des. ADOLFO AMARO MENDES  
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)  
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)  
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA**Des<sup>a</sup>. SILVANA PARFIENIUK  
Des<sup>a</sup>. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER  
Des. ADOLFO AMARO MENDES  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO  
Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO  
Des. ADOLFO AMARO MENDES  
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO  
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO**Des<sup>a</sup>. MAYSA VENDRAMINI ROSAL  
Des<sup>a</sup>. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA  
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO  
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

**ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT**

Des. MARCO VILLAS BOAS

**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des<sup>a</sup>. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

**3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica**

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**

Des. GILSON COELHO VALADARES

**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

**DIRETOR FINANCEIRO**

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

**DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

WALLSON BRITO DA SILVA

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PAULA JORGE CATALAN MAIA

**DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**

Técnico Judiciário

**ROBERTO LUÍS CAFIERO**

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)